

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

---

## ATA DE REUNIÃO Nº 03/2026

### Pauta:

- Abertura.
1. Informes: (COMUSAN Conecta; Declarações às Entidades Gestoras do Programa Cozinha Solidária, PLAMSAN)
  2. Comissão Eleitoral - Validação da comissão elaborada em comissão executiva e comunicação para publicação
  3. Ofício SMS - enviar ao gabinete: Posição sobre o processo SEI de incineração fazendo questionamentos elencados no pleno;
  4. Aprovação/ Reprovação do Regimento Interno do OBSANPA
  5. Visita em BOX ao Bixiga
  6. Parceria com o Observatório do TCM
  7. Outros tópicos.
  8. Aprovação/ Reprovação da ata de fevereiro

**Participantes Governo:** Amanda Cortez Arcine (SEHAB), Luiza Ribeiro de Vasconcelos Santos (SMDHC), Mariana Iamamoto (SMDHC/SESANA), Patrícia Vieira(SMS), Leandro Pimenidis Amorim(SMDHC/SESANA).

**Participantes Sociedade Civil:** André Luzzi de Campos, Daniele Custódio Gonçalves das Neves, Denise Meira Gonçalves Vilas Boas, Francisco Luciano Lima, Maria Paula de Albuquerque, Solange Tavares da Silva Schenfeld, Eliane Nascimento dos Passos Neris, Kelly Sanchez De Angelis, KathleeReichown de Figueiredo, Sonia Império Hamburger.

**Convidado:** Telisvaldo O. Dias (CPM - Campo Limpo), Samara Ramos Furtado (SMDHC/SESANA), Johnata Ronida Silva Guimarães(SMDHC), Vera Helena Lessa Villela (CRSANS - capital), Mario Affonso Neto (SMDHC/SESANA).

---

**Às 9h:40min do dia 19 do mês de Março do ano de 2026**, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Auditório (térreo), Rua Líbero Badaró, 119 – Centro, com quórum de 14 pessoas, alcançando o quórum mínimo de 14 pessoas estabelecidas em Regimento Interno. Reuniram-se as Sras. Daniele Custódio e Maria Paula a fim de discutirem a pauta do dia. A Sra. Daniele Custódio, na posição de Coordenadora, presidiu a reunião, substituindo a presidente do conselho, cuja falta foi justificada com antecedência, tendo sido secretariado pelo Senhor Leandro Pimenidis Amorim. A reunião teve início com a verificação dos participantes e confirmação da

pauta. Foi ressaltado que, embora alguns conselheiros ainda estivessem a caminho, não seria possível atrasar significativamente o início dos trabalhos. Devido à confirmação de que outros conselheiros estavam a caminho, as votações foram deixadas para mais tarde, e o primeiro tópico passou a ser “os informes”.

**Item nº 1 da pauta (Informes)** A Sra Daniele Custódio iniciou. Foi apresentado o andamento do edital destinado às entidades gestoras, originalmente aberto até o dia 17 e posteriormente prorrogado.

No encontro anterior, houve apresentação do Instituto Kairos, do Instituto Céu Estrela Guia e do Instituto Construindo o Amanhã. As duas primeiras foram aprovadas, no entanto a terceira entidade apresentou proposta sem valores consolidados e com inconsistências, como: ausência do valor total, indicação inadequada de salários para cozinhas e informações fora do padrão exigido. As entidades encaminharam seus planos de trabalho para análise da Comissão Executiva, com as seguintes propostas.

Após o prazo prorrogado, outras duas instituições procuraram a presidente Márcia solicitando declarações de participação: Coperanita; Indesp; Cooperativa Aliança; As declarações foram emitidas, ainda que fora do prazo. Alguns conselheiros registraram desconforto com a exceção, mas reconheceram que havia informações mínimas obrigatórias para permitir a assinatura. No total, cinco entidades receberam a declaração:

- Instituto Kairós (apresentação do plano de trabalho em plenária e Comissão Executiva) - R\$ 3.748.896
- Instituto Céu Estrela Guia (apresentação na Comissão Executiva) - R\$ 2.439.504
- Mover Helipa (envio à Comissão Executiva fora do prazo) - R\$ 6.015.393,50
- INDESC (envio à Comissão Executiva fora do prazo) - R\$ 6.603.066,65
- Cooperação Aliança (envio à Comissão Executiva fora do prazo) - R\$ 4.944.780

Foi debatido possível conflito de interesse, considerando que a Conselheira Daniele Custódio também integra o instituto Kairós, entidade concorrente ao edital. O conselho pontuou que: a conselheira possui conhecimento técnico essencial sobre o funcionamento das cozinhas solidárias, sua participação agregava qualidade ao processo e não houve indicação de favorecimento ou prejuízo às demais entidades. O Secretário Executivo pontuou que é inevitável que vez ou outra exista interesse por parte dos conselheiros da sociedade civil em conseguir o ateste do comusan, e portanto o conflito de interesse é inevitável, sendo mais importante a transparência nesses casos.

Ficou registrado que, houve exceção para a aprovação dessas entidades, por conta do prazo do edital, contudo os certificados deverão ser aprovados durante o Pleno, conforme acordado em fevereiro. A regra passa a ser totalmente respeitada daqui em diante. Também se discutiu que entidades gestoras de outros municípios devem buscar os conselhos locais, já que o COMUSAN trata exclusivamente da cidade de São Paulo.

Com isso, foi passada a palavra à conselheira Maria Paula, que informou que no dia 24 de março ocorrerá o 14º Comusan Conecta, que debaterá Vivências nos territórios: acesso à alimentação e desigualdades na cidade de São Paulo. Participarão representantes da academia, sociedade civil e gestão pública, incluindo: Solicitou-se ampla divulgação do evento nas redes e grupos de comunicação.

**Item nº 2 da pauta (Comissão Eleitoral)** Foi debatido quem pode compor a comissão eleitoral, quem pode se candidatar e se a limitação se aplica à pessoa física ou à entidade. Foram levantados diversos pontos: A Comissão Eleitoral não decide quem pode ser candidato, apenas defere ou indefere candidaturas conforme critérios formais; A conselheira Luiza Vasconcelos, entende que a cadeira pertence à entidade e o conselheiro é seu representante, portanto a regra de impossibilidade de candidatura após dois mandatos se aplicaria ao CNPJ. Alguns conselheiros argumentaram que: a regra histórica do COMUSAN sempre considerou a pessoa física (representante) para limite de mandatos; a continuidade de entidades tradicionais fortalece o conselho; muitas dessas entidades ajudaram a construir o COMUSAN desde sua origem. Outros conselheiros defenderam que: o regimento fala em cadeiras por entidade, e não por pessoa física; a rotatividade deveria ser entendida como da entidade; interpretações não registradas não devem prevalecer sobre o texto normativo. Foi ressaltado que o regimento não possui redação explícita sobre o limite da pessoa física. O edital de eleições, que sempre seguiu o mesmo formato desde 2012, foi repetidamente aprovado pela AJ (Assessoria Jurídica). Essa aprovação reiterada pode ser entendida como confirmação tácita da interpretação adotada nas gestões anteriores.

Diante das interpretações divergentes, os conselheiros concordaram que a questão deve ser formalmente encaminhada à AJ para emissão de parecer jurídico. O parecer deverá esclarecer se o limite de mandatos se aplica à entidade, à pessoa física ou ambos, como essa interpretação se harmoniza com o decreto e o regimento e se há respaldo histórico para a forma atual de condução.

Alguns conselheiros expressaram preocupação com a possibilidade de não se conseguir preencher todas as cadeiras nas próximas eleições, risco de enfraquecimento do Conselho caso entrem entidades sem compromisso histórico com a pauta, entrada de organizações que podem não participar das reuniões. Contudo, foi pontuado que é preciso equilibrar a abertura democrática prevista em lei com a preservação da qualidade técnica, histórica e política do COMUSAN, e que o conselho deve manter portas abertas sem fragilizar sua capacidade deliberativa.

Foi solicitado à Comissão Executiva que organize os documentos pertinentes, incluindo editais anteriores, publicações no Diário Oficial e histórico de composição. O parecer seja solicitado com urgência, considerando o curto prazo para iniciar o processo eleitoral. Houveram manifestações de preocupação quanto à necessidade de garantir representatividade qualificada e à importância de manter o conselho forte, plural e comprometido.

**Item nº 3 da pauta (Ofício SMS)** 1ª reunião foi retomada após breve pausa. A presidência informou a chegada de um ofício da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) relacionado a um episódio ocorrido no ano anterior, quando insumos e dietas enterais foram descartados por perda de validade. O Conselho havia enviado questionamentos formais à SMS solicitando esclarecimentos sobre:

se o departamento técnico tinha ciência prévia da validade dos insumos destinados à incineração;

- quais medidas podem ser adotadas para evitar perdas futuras;
- como aprimorar controle de estoque, fluxo logístico e previsão de demanda;
- qual foi o volume total incinerado;
- qual o custo público da incineração;

- qual o custo das aquisições dos produtos descartados;
- quantos pacientes aguardam dietas enterais e não foram atendidos.

Até o momento da reunião, não houve resposta da SMS ao ofício enviado no dia 10. Durante o debate, levantou-se dúvida sobre o termo MPI, possivelmente relacionado a “medicamento potencialmente inapropriado”. Entretanto, os conselheiros apontaram que pode haver falha de comunicação entre departamentos da própria SMS.

Foi discutido o prazo que a SMS possui para responder ofícios. Em regra, as Secretarias costumam responder em 5 dias úteis para dar retorno inicial. Na prática, os documentos passam por diversas áreas antes de chegar ao setor competente, o que pode ampliar o prazo. O Conselho deseja manifestar formalmente que espera resposta antes da próxima reunião da Comissão Executiva.

A orientação final foi reforçar, no encaminhamento, pedido de resposta e atualização do status, solicitando retorno até a próxima reunião da Executiva, dada a urgência do tema. Com esse reforço, foi apontado que o ofício original perguntava sobre pessoas idosas em “MPI”, porém a sigla correta é ILPI, a sigla deverá ser corrigida.

**Item nº 4 da pauta (R.I. ObsAMPA)** O Conselho iniciou a análise do regimento interno da comissão permanente de Pesquisa, encaminhado previamente para apreciação.

Foram apresentadas observações por conselheiros: A comissão terá como função produzir documentos técnicos e científicos, portanto, é essencial que todos os membros assinem uma declaração formal de inexistência de conflito de interesse; A ausência desta cláusula foi considerada uma falha que precisa ser corrigida antes da aprovação final. Os conselheiros enfatizaram que a exigência já é adotada no processo eleitoral, é uma salvaguarda de transparência e credibilidade e deve constar tanto no corpo do regimento quanto como anexo obrigatório (modelo de declaração).

Houve consenso de que sem essa cláusula o documento não deveria ser aprovado.

Foi apontado também que o Artigo 11 afirmava que cada grupo temático “deverá” contar com participação de academia, sociedade civil e poder público. Foi apontado que a palavra “deverá” cria obrigatoriedade rígida, Isso pode gerar entraves operacionais caso algum segmento não consiga indicar representante em determinada fase. Uma redação mais flexível seria adequada, e foi sugerido substituir por: “Recomenda-se que a comissão permanente conte com...”. Essa mudança deixaria explícita a busca pela pluralidade, sem impedir o funcionamento.

Além disso, concluiu-se que a comissão deve ter pelo menos um representante indicado pelo COMUSAN, Contudo, sua composição é aberta e democrática, podendo incluir técnicos, pesquisadores e colaboradores externos; Pessoas que não compõem o conselho, mas contribuem com expertise, são bem-vindas, desde que o vínculo institucional seja preservado.

A preocupação principal foi garantir a representatividade do COMUSAN, Inclusão de diferentes saberes e Flexibilidade operacional. Os conselheiros revisitaram também os artigos que tratam da composição geral da comissão. O texto prevê pluralidade de representantes da sociedade civil (via Fundosan), instituições de ensino e pesquisa, administração pública, organizações atuantes em segurança alimentar e técnicos e pesquisadores convidados. A conclusão foi que essa redação está adequada e contempla a diversidade esperada. A única alteração necessária é a substituição de “deverá” por “recomenda-se” no Artigo 11, conforme anteriormente discutido.

Após debate, ficou definido:

- Inserir cláusula explícita de conflito de interesse no regimento da comissão permanente.
- Anexar modelo de declaração obrigatória de ausência de conflito.
- Alterar o Artigo 11, substituindo “deverá” por “recomenda-se”.

Caso as alterações sejam efetuadas, o documento será encaminhado para publicação e implementação. Não houve manifestações contrárias aos ajustes propostos.

**Item nº 5 da pauta (Visita em BOX no Bixiga)** o conselheiro Francisco apresentou o relato da visita realizada aos dois espaços disponibilizados no Sacolão do Bexiga para possível instalação do Núcleo de Cultura Alimentar e Participação Social.

Foram visitadas duas opções: Espaço frontal (box verde): Mais amplo, arejado e visível para o público. Permite fácil acesso e maior integração com o fluxo de pessoas.

Espaço interno/fundo: Mais comprido e estreito. Menor visibilidade e possível conflito com o comércio do entorno. Identificado como alternativa provisória apenas se necessário.

O Conselho considerou que o espaço frontal tem maior potencial para realização oficinas, receber moradores e estudantes, desenvolver atividades de educação alimentar e ambiental, descentralizar ações das comissões regionais.

Foi apresentada pelo conselheiro André Luzzi, uma visão estratégica do local: O espaço funcionará como ponto físico de referência do COMUSAN. Possibilitará: exposições, oficinas de aproveitamento integral dos alimentos, atividades para famílias e crianças, ações de sensibilização sobre alimentação saudável, reuniões das comissões regionais e apoio ao Festival Municipal de Alimentação (sempre realizado em outubro).

Foram citadas oportunidades de articulação com escolas do entorno, a UBS local, o futuro Parque Comestível do Bexiga, comerciantes e permissionários do sacolão e com programas de educação ambiental e segurança alimentar.

O espaço possui pontos de energia e água, infraestrutura semelhante aos boxes de alimentação e necessidade de adequações simples (ambientação, mobiliário, decoração). Foi mencionado que parte da decoração pode ser feita com materiais reutilizados ou doados, entidades poderiam contribuir com mobiliário e estudantes de nutrição podem atuar via projetos de extensão.

Foi confirmado por SESANA a possibilidade de isenção do “aluguel”, o COMUSAN arcaria apenas com rateio de zeladoria, incluindo limpeza do banheiro, parte proporcional de água e luz (aproximadamente 10%) e segurança privada.

O Conselho discutiu possíveis parcerias com instituições de ensino e pesquisa, entidades da sociedade civil, produtores e cozinhas solidárias e fundos municipais (Fundo de Combate à Fome e Fundo de Abastecimento Popular). Também foi ressaltado que o Conselho não pode explorar comercialmente o espaço, atividades podem receber contribuições voluntárias, mas não vendas diretas.

O diálogo com os permissionários do sacolão é fundamental; deve-se compreender suas demandas, perfil, rotina e expectativas; é importante construir o projeto de forma colaborativa, evitando imposições.

Foi ainda sugerido pelos conselheiros: realizar reunião com comerciantes para apresentação do COMUSAN e da proposta, levantar informações sobre as áreas ocupadas por cada permissionário e mapear possibilidades de integração das atividades.

A conselheira Daniele Custódio, presidenciando o pleno, solicitou manifestação formal

dos conselheiros. Foi deliberado por consenso que o COMUSAN aceita o espaço. Em seguida, passou-se ao próximo passo, o plano de ocupação. Foi proposta a criação de um grupo específico para: elaborar projeto completo do uso do espaço, dialogar com permissionários, mapear custos e possibilidades de financiamento e apresentar proposta final à CESANA. Integram inicialmente o grupo: Patrícia Vieira, Maria Paula, André Luzzi, Sônia Hamburger, Daniele Custódio e Francisco Luciano.

Considerou-se o Observatório da Gastronomia da Prefeitura como potencial parceiro, assim como Chefs, restaurantes e iniciativas ligadas à cultura alimentar. O projeto pode inspirar ações em outros territórios, como o Sacolão de Guaianases, que possui espaço ocioso.

Ficaram definidos: Aceitação formal do espaço frontal (box verde); Uso provisório do espaço alternativo somente se necessário; Criação de uma comissão de projeto para elaboração do plano de ocupação; Realização de reunião com permissionários; Construção de projeto arquitetônico simples para viabilidade técnica; Início das tratativas com a Administração Regional e SESANA; Possibilidade de captação por meio dos fundos municipais mencionados.

**Item nº 6 da pauta (Parceria Observatório do TCM)** Foi apresentado informe referente às agendas realizadas com o Observatório do TCM, que convidou o COMUSAN para colaborar em quatro frentes estratégicas: Auditoria dos equipamentos de SAN (armazéns, cozinhas escolares, banco de alimentos, entre outros); Aplicação e monitoramento da Lei 16.140 (alimentação escolar orgânica); Formação de conselheiros, com apoio técnico; Construção de prateleira de indicadores do Data SP voltados à Segurança Alimentar e Nutricional.

O Observatório realizou uma “colheita” inicial de percepções do COMUSAN, com reunião objetiva de uma hora, e deverá convocar novos encontros.

Os conselheiros reforçaram a importância de articular o Plano de Alimentação Escolar Orgânica, em construção, com o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Para evitar metas desconexas e garantir coerência entre produção, compras públicas e oferta de alimentos saudáveis nas escolas. Foi ressaltado que a alimentação escolar precisa ser tratada como política estratégica, impactada diretamente por emergências sanitárias, mudanças climáticas e desigualdades territoriais.

O Conselho apontou a necessidade de alinhar internamente posições antes das reuniões com o Observatório, garantir que conselheiros levem acúmulo institucional, não apenas opiniões pessoais e compartilhar no plenário as informações recebidas em comissões externas.

Foi lembrado que há múltiplas camadas de articulação — TCM, educação, agricultura, segurança alimentar — e que o COMUSAN deve atuar como articulador.

**Item nº 7 da pauta (outros tópicos)** Os conselheiros ainda aprofundaram o debate sobre a Lei 16.140/2015, que estabelece metas de aquisição de alimentos orgânicos para a rede municipal de ensino. Foram destacados os seguintes pontos: A meta prevista para 2026 exige avanços significativos, ainda não consolidados; Há diferenças entre escolas diretas, indiretas, conveniadas e terceirizadas; Muitas organizações não recebem verbas especificadas para alimentação, o que prejudica a qualidade das refeições. Os contratos de gestão das empresas terceirizadas não têm cláusulas que

obriguem o cumprimento da lei, limitando a eficácia da política. A prefeitura poderia repassar os 30% adicionais previstos em legislação federal para compras de orgânicos, mas isso não tem ocorrido.

Foi ressaltado que a fiscalização existe (pelo CAE e pela Comissão de Alimentação Escolar Orgânica), mas que é necessário fortalecer a responsabilização das empresas. Diante da complexidade e da relevância do tema, foi proposto e acordado, realizar uma sessão especial na próxima plenária oficial (abril) destinada exclusivamente à alimentação escolar. Foi estabelecido que deverão ser convidados para debater o tema em comissão plenária (com fala de até 5 minutos), representantes da Comissão de Alimentação Escolar Orgânica, do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e da CODAE.

A Comissão de Educação Permanente apresentou a proposta de formação piloto para conselheiros e interessados na reeleição. O foco será: legislação de SAN, regimentos e decretos, práticas que funcionam nos territórios, direitos humanos à alimentação e estudo de casos e experiências municipais. A formação também visa construir um laboratório de práticas que ajude futuras gestões a desenvolver repertórios sólidos de formação. A escolha do local, Faculdade de Saúde Pública - no teatro Paula Souza, atende a dois objetivos: Acesso facilitado (próximo ao metrô Clínicas e linhas de ônibus). Integração com o ensino universitário, já que muitos estudantes não conhecem o COMUSAN, a política de SAN e as práticas de participação social. A data marcada é 16 de abril, quinta feira, das 13 as 17h.

Foi destacada a importância de envolver estudantes em atividades de extensão relacionadas ao COMUSAN, considerando: a dificuldade que novos profissionais têm de se apropriar das políticas públicas, a lacuna de conteúdos sobre direito humano à alimentação, o potencial de colaboração recíproca entre universidade e conselho. Essas ações podem fortalecer o envolvimento de jovens, coletivos periféricos e futuros profissionais de nutrição, políticas públicas e áreas afins. O plenário destacou que há dificuldades geracionais e pós-pandemia na compreensão da política pública e da participação social; que as formações existentes são heterogêneas e pouco sistematizadas; que é urgente desenvolver uma matriz municipal de formação em SAN, conforme recomendação anterior do COMUSAN à CAISAN; que a educação pública municipal ainda não consolidou materiais formativos sobre direito humano à alimentação. Foi discutida a necessidade de retomar processos formativos com metodologias participativas, articulando: Educação alimentar e nutricional, Direitos humanos e Participação social Foi sugerido que o COMUSAN utilize recursos da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, incluindo: Circuito do Festival Entretons; Materiais audiovisuais para mobilização; Parcerias técnicas internas; O plenário concordou por unanimidade que o COMUSAN deve seguir com a proposta de desenvolvimento do piloto formativo. Levantou-se dúvida sobre um possível repasse ou devolução de recursos que poderiam contribuir para custear ações de formação.

A conselheira Daniele Custódio questionou sobre um valor de R\$93.886,00, que SMDHC anulou, o valor iria para SAN, contudo foi redirecionado para formação continuada dos Conselheiros Tutelares. Foi enviado ofício à SMDHC (por volta dos dias 10 ou 11 de março) solicitando esclarecimentos, não houve resposta até o momento. Esses recursos estavam originalmente destinados ao Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ficou encaminhado que o Conselho reforçará o pedido e, se possível, buscará informações diretamente com o gabinete e coordenações responsáveis. Apresentar seu plano de trabalho, Explicar sua reorganização interna e Estabelecer agenda conjunta com o COMUSAN. O plenário aprovou a proposta e indicou que a apresentação ocorrerá na plenária de abril. Também foi solicitado que as convocações às reuniões sejam novamente enviadas às comissões regionais, como em gestões anteriores. No Portal da Transparência, o Fundo de combate a fome aparece zerado, Apesar disso, histórico de anos anteriores registra valores significativos, inclusive de emendas parlamentares (como 2,5 milhões encaminhados pela vereadora Érica), Não há clareza sobre utilização dos recursos, nem sobre a estratégia do governo para ativar o fundo.

Os conselheiros lembraram que o fundo é legalmente constituído, Poderia ser fonte permanente para políticas de SAN e poderia financiar editais, pesquisas, e ações de apoio ao Observatório da Segurança Alimentar. Está previsto em legislação nacional que fundos de combate à pobreza sejam estruturados e utilizados pelos estados e municípios. Foi acordado que o COMUSAN deverá Levantar histórico de uso do fundo, averiguar registro contábil e operacionalização no Banco do Brasil e Solicitar posicionamento oficial da administração municipal.

O plenário mencionou iniciativas da FAPESP como exemplo de políticas públicas articuladas a universidades e sociedade civil. Foi defendido que a cidade poderia fomentar editais específicos para pesquisas em segurança alimentar, Permitindo análises de impacto de programas como cozinhas solidárias, restaurantes “Compra Paulistana”, programas rurais, educação alimentar e intervenções ambientais e nutricionais nos territórios. Destacou-se que recursos relativamente modestos (ex.: R\$ 150 mil por projeto) poderiam gerar avanços substanciais na produção de evidências.

Com a proximidade do encerramento, registrou-se que o próximo encontro será na Faculdade de Saúde Pública, conforme acordado. A plenária de abril incluirá a sessão especial sobre alimentação escolar, apresentação das comissões regionais e início das discussões sobre a Semana Municipal da Alimentação, cuja programação requer planejamento antecipado (cerca de cinco meses). O plenário reforçou a necessidade de ampliar a participação social e de manter o cronograma alinhado aos parceiros institucionais, como o Sesc e universidades.

#### **Item nº 8 da pauta (Aprovação da Ata de Fevereiro)**

Com a alteração na ordem dos tópicos, devido ao atraso de alguns conselheiros que impossibilitava a votação, a aprovação da Ata de Fevereiro só votada próxima ao término da Reunião Ordinária, contudo foi aprovada sem qualquer observação por parte dos conselheiros.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 12:27min e, para constar, eu, Leandro Pimenidis Amorim, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

---

#### **Encaminhamentos**

<b>N.</b>	<b>Descrição dos encaminhamentos</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
-----------	--------------------------------------	--------------------	--------------

<b>01</b>	Divulgação Comusan Conecta	COMUSAN e SESANA	Até 24/03/2026
<b>02</b>	Encaminhar dúvidas sobre comissão eleitoral à AJ.	Sec. Executiva	Até 02/04/2026
<b>03</b>	Reedição e Reenvio do Ofício à SMS	Sec. Executiva	Até 02/04/2026
<b>04</b>	Alteração no RI do ObSAMPA	ObSampa	até 16/04/2026
<b>05</b>	BOX: Mapear necessidades estruturais e desenvolver projeto	GT	Até 16/04/2026
<b>06</b>	Planejamento Inicial Semana de Alimentação	Conselheiros	Até 16/04/2026

Leandro Pimenidis Amorim  
**Secretário Executivo**

Márcia Alessandra dos Santos Franco  
**Presidente (a)**